

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

PREFEITO MUNICIPAL ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2022



Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

01. IDENTIFICAÇÃO

.

MUNICÍPIO: PAULO RAMOS CONDIÇÃO DE GESTÃO: Plena

POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO: 21 092 hab.

PREFEITO MUNICIPAL: ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA

PERÍODO DO RELATÓRIO: Janeiro a Dezembro de 2022

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Estado	MA
Área	1.098 km²
População	21 092 hab.

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO RAMOS
Número CNES	6483763
CNPJ	11.244.671/0001-14
Endereço	Av. Venancio Gomes, s/n. Centro
Telefone	(98) 984566818

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

02. INTRODUÇÃO

O relatório de gestão é considerado um instrumento anual, o qual visa a apresentação dos resultados das ações desenvolvidas bem como dos avanços e proposições na área da saúde municipal para o exercício seguinte.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de **PAULO RAMOS - MA** apresenta o presente relatório, momento no qual fará o demonstrativo das ações realizadas no ano de 2022 bem como dos projetos executados, em fase de implantação e aqueles que encontram-se em processo de solicitação junto aos órgãos competentes



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

03- APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é a sistematização de informações sobre os resultados obtidos em um ano de governo, funcionando como prestação de contas, uma vez que estabelece a correlação entre as metas, os resultados e a aplicação de recursos (Brasil, 2006).

O Relatório de Gestão é um instrumento de planejamento, acompanhamento e avaliação da gestão do SUS previsto na Lei Orgânica da Saúde – Lei 8142 Artigo 4º e incorporado como um dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde aprovado pela Portaria GM 3085/06 e detalhado pela Portaria GM 3332/06.

Este relatório atende à determinação da Instrução Normativa nº 47/2004 e alterações, bem como às Decisões Normativas nº 85/2007 e nº 88/2007 do Tribunal de Contas da União (TCU) e, em complementação, à Norma de Execução nº 5/2007 da Controladoria-Geral da União (CGU). Outrossim, consolida as informações resultantes das ações e atividades desenvolvida sem conformidade com suas competências, por suas coordenações e pelas unidades organizacionais que compõem os Núcleos Estaduais, no exercício de 2019 na busca do cumprimento de sua missão, contribuindo para a qualidade da atenção à saúde e para a cidadania.

Trata-se de um instrumento de acompanhamento financeiro e de avaliação do funcionamento dos serviços que procura articular com os demais instrumentos de planejamento governamental, o Plano Plurianual - PPA, a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o processo de planejamento do Sistema Único de Saúde. É o instrumento que possibilita o acompanhamento da aplicação dos recursos à programação aprovada. Fornece subsídios para a avaliação e consequente revisão do Plano de Saúde.

Com o presente Relatório de Gestão, a Secretaria Municipal de Saúde, objetiva apresentar uma síntese da gestão de 2022, sendo sua concepção descrita na metodologia deste documento.



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

O presente relatório descreverá o percentual de cumprimento das ações descritas no Plano Municipal de Saúde desenvolvida em 2022, alocadas em quatro blocos: Linhas de Atenção à Saúde, Condição de Saúde da população, Gestão e Investimento em Saúde, Setor de Saúde.

As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a atuação da Atenção Básica, sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação.

Compreende o foco dessa análise e reflexão, o alcance de resultados satisfatórios na atenção integral à saúde dos cidadãos, na perspectiva que os procedimentos adotados pela SMS impliquem em reversão de problemas e impactem positivamente nos condicionantes de vida e saúde da população.



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

4. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Ramos é um município brasileiro do estado do Maranhão.

população estimada em 2021 era de 21.092 habitantes. É próxima ao Rio Grajau, Paulo

Ramos tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 4° 13' 0" Sul, Longitude:

45° 10' 60" Oeste.

Possui como Municípios limítrofes: Olho d'Água das Cunhãs, Altamira do

Maranhão e Lago da Pedra, Paulo Ramos se situa a 13 km a Norte-Oeste de Lago da

Pedra e está distante da Capital São Luís -MA a 318 km. Apresenta a seguintes

características sócio-demográficas segundo o Ministério da Saúde:

PIB Per capita: 7.586,91 (2020)

Densidade Demográfica: 20 hab/km²

05. MODELO DE GESTÃO



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

A SEMUS, atualmente, assume o processo de planejamento como instrumento condutor e indispensável ao desenvolvimento da Política de Saúde. O eixo de condução é a realidade local, o envolvimento dos profissionais e usuários, a missão e a direcionalidade do sistema municipal de saúde coerente com os objetivos da Política Nacional e Estadual de Saúde.

A avaliação dos indicadores de saúde representa um importante recurso para programação de ações que tenham por finalidade a alteração dos quadros que traduzem as condições de vida da população, examinando criteriosamente os indicadores pactuados, bem como o sucesso das políticas delineadas no Plano Municipal de Saúde e outros instrumentos de gestão.

Para a execução das ações de saúde a Secretaria é composta de vários órgãos descritos a seguir: Gabinete do Secretário, Assessoria e Planejamento, Conselho Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde, Coordenação de Atenção Básica/Saúde Bucal.

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou junto ao Ministério da Saúde, o Plano Municipal de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha, estando no aguardo de parecer técnico do Ministério da Saúde.

No que diz respeito á gestão, o município encontra-se na condição de gestão plena do sistema de saúde. Para a atenção básica, o município apresenta a seguinte situação de equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS
eSF	11	11	11	163.988,88	100,00
ACS	68	68	68	164.052,00	100,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social . Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no ano de 2020 fora repassado incentivo de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	10	6	6	22.077,00
eSB - II		0	0	0,00

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município de **Paulo Ramos** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **100,00 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **60%**.

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006 e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008 , que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000 quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

06-SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE

O Município de Paulo Ramos desenvolve ações e serviços de saúde em consonância com a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) e objetivando o



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000 cumprimento de metas de acordo com o Termo de Compromisso de Gestão e Pacto de Indicadores. Está na condição de Gestão Plena do Sistema de Saúde.

A estruturação dos serviços visa a melhoria dos indicadores de saúde, possibilitando a evolução da qualidade de vida da população local. Assim, descreveremos a seguir os referidos serviços e ações desenvolvidas.

✓ ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS

A Atenção Primária a Saúde – APS municipal é desenvolvida através de 11 ESFS, 06 ESBS, 74 ACS, destes 68 são do quadro efetivo e 6 são contratados. Desenvolve suas ações a partir da avaliação e monitoramento dos indicadores em saúde bem como do levantamento epidemiológico das áreas adscritas pelas USFS, como forma de melhorar o acesso da população aos serviços de saúde e possibilitar o enfrentamento adequado das problemáticas existentes pelas ESFS. Para tal consolidação são iniciativas prioritárias da gestão municipal de saúde:

- 1. Implementar a **Política Municipal** de promoção à saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis;
- 2. Consolidar e qualificar a estratégia do **Programa Saúde da Família**, **PSB**, **ACS**, **NASF e outros Profissionais**, como modelo de atenção básica:
- 3. Fortalecer a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às Doenças Emergentes;
- 4. Reduzir a Morbi mortalidade Materna e Infantil
- 5. Implementar a Política Municipal de Saúde da Pessoa Idosa;
- 6. Reduzir a Morbi mortalidade por câncer de colo de útero e de mama;
- 7. Aprimorar os mecanismos de gestão, financiamento e controle social, fortalecendo a **Gestão Participativa**;
- 8. Ampliar o acesso à atenção com qualificação e humanização;
- 9. Assegurar o **acesso a medicamentos básicos** à população assistida pelo SUS;
- 10. Readequar o perfil da **Assistência Hospitalar** em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no sistema;
- 11. Reorganizar a Atenção Ambulatorial e do atendimento às urgências e



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

emergências;

- 12. Priorizar **linhas de cuidado** na atenção à saúde bucal, saúde mental, pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violência e da saúde do trabalhador;
- 13. Fortalecer a **gestão do trabalho no SUS**, visando a efetivação da atenção solidária, humanizada e de qualidade;
- 14. Construir uma **rede de informação e comunicação** para gestão e atenção integral à saúde;
- 15. Promover a qualificação **física e tecnológica da rede**;
- 16. Garantir **ações de Vigilância em Saúde** Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população;
- 17. Eliminar/Reduzir a Hanseníase e controlar a Tuberculose, Dengue, DTS/AIDS, doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de grande incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência;
- 18. Controlar a **Hipertensão Arterial Sistêmica** e **Diabetes**;
- 19. Garantia da **integralidade** das Ações de Saúde prestadas de form a interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de: promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos, ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências;
- 20. Reduzir a **morbimortalidade por causas externas** e garantir o acesso imediato à urgência e emergência;
- 21. Promoção da equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças **individuais** e de **grupos populacionais**, por meio da adequação da oferta às necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais.
- 22. Manter atualizado o banco de dados de todos os sistemas de informação do Ministério da Saúde
- 23. Administrar em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, os recursos financeiros oriundos do SUS de forma transparente e consoante com as necessidades da população;
- 24. Implementar o Serviço de Auditoria;
- 25- Implementar o Serviço de Ouvidoria do SUS



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

26- Fortalecer o Serviço de Controle e Avaliação;

Estas prioridades, validadas pelo Conselho Municipal de Saúde, servem como referência para todo o processo de planejamento no desempenho de ações e estratégias e na definição de recursos

7- Programas Desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde

HIPERTENSÃO E DIABETES

CONTROLE DA TUBERCULOSE



Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE.

PRÉ-NATAL

COLETA E RASTREAMENTO DO CÂNCER DE COLO UTERINO

RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA

PREVENÇÃO DAS INFEÇÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS-ITS

PLANEJAMENTO FAMILIAR

PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA

SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO E VITAMINA A

IMUNIZAÇÃO

SAÚDE MENTAL

VISITAS DOMICILIARES

ATIVIDADES COLETIVAS EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE

SAÚDE BUCAL

AÇÕES DE CONTROLE DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA-PSE

PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

- 7- Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- 7.1-Por tipo de estabelecimento e gestão

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

UF	Município	CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)
MA	PAULO RAMOS	5481104	POSTO DE SAUDE SÃO RAIMUNDO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	6736165	POSTO DE SAUDE RAPINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	2390183	POSTO DE SAUDE JEJUI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	5481090	POSTO DE SAUDE CASSIANO DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	0946516	POSTO DE SAUDE BOA VISTA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	5481074	POSTO DE SAUDE ALTO DOS MARICOTAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	6267987	POSTO DE SAUDE CENTRO DOS LEITES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MA	PAULO RAMOS	5481120	POSTO DE SAUDE BURITI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Fonte: CNES/2019

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP:. 65.716-000

7.2-Profissionais de Saúde Trabalhando -SUS

Forma de		QUANTIDADE	TOTAL
Contratação			
	Estatutários e	66	66
Pública (NJ grupo 1,	empregados públicos	00	00
ou 201-1,			
203-8)			
Pública (NJ grupo 1,	Contratados		
ou 201-1,		26	26
203-8)			

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)



CNPJ.: 11.244.671/0001-14

Avenida Venâncio Gomes, s/n, Centro, CEP: 65.716-000

8- RECURSOS FINANCEIROS

O Fundo Municipal de Saúde contou com recursos repassados diretamente do Fundo Nacional

de Saúde e da contrapartida municipal para área da saúde, conforme foi regulamentado pela Emenda 29

da Constituição Federal. O elenco de contas que constituiu o Fundo Municipal de Saúde foi utilizado para

transferência dos recursos do Fundo Nacional de Saúde para as respectivas contas de custeio e

investimento.

9- Análises e Considerações Gerais

O monitoramento das metas estabelecidas será realizado anualmente, por meio do Relatório de Gestão,

utilizando os dados do sistema de informação em saúde já implantados no município. Esta avaliação será

conduzida pela equipe técnica com todos os setores envolvidos da Secretaria Municipal da Saúde e

posteriormente seus resultados repassados para o Conselho Municipal de Saúde, assim como, para outras

instâncias do controle social.

O resultado das avaliações a partir de dados e indicadores apontará o redimensionamento e

redirecionamento necessário das ações desenvolvidas.

Dulce Maciel Pinto da Cunha

Secretária Municipal de Saúde

16